



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 6128

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

No que se refere à Prova de Conceito (POC) da empresa APLICAR TECNOLOGIA LTDA., realizada no bojo do Pregão Eletrônico nº 42/2020 (que tem por objeto a contratação de locação de solução integrada de inventário e localização patrimonial por meio da tecnologia com base em identificação por radiofrequência RFID UHF - Radio Frequency Identification, composta por: coletores, etiquetas (tags) RFID, serviço de saneamento patrimonial e integração com o sistema financeiro-administrativo da CMBH e treinamento), comunica-se que, com fulcro no estabelecido no subitem 19.15 do Anexo Termo de Referência do edital, c/c o definido na letra "h" do Anexo Prova de Conceito, também do mesmo ato convocatório, a Seção de Patrimônio/Corpo técnico da CMBH, responsável pela coordenação e julgamento da POC, decidiu em relatório pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da demonstração realizada pela licitante no dia 13/10/2020, sendo concedido à supracitada empresa, por consequência, o prazo de 3 (três) dias úteis para a correção, em nova sessão pública, das falhas apontadas.

A íntegra do relatório elaborado pela Seção de Patrimônio/Corpo Técnico da CMBH, com o detalhamento das falhas apontadas, poderá ser consultada nos autos do processo e no portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Pelo exposto, ficam convocadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 42/2020 para a nova sessão pública a se realizar no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020, a partir das 09:00 (nove) horas, no Plenário Juscelino Kubitschek da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, quando se promoverá a continuação da prova de conceito da empresa APLICAR TECNOLOGIA LTDA.

Com base no disposto no Decreto Municipal nº 17.332/2020 e na Lei Municipal nº 11.244/2020, os interessados que comparecerem à sessão pública aqui mencionada deverão, de forma obrigatória, fazer uso da máscara de proteção ou cobertura sobre o nariz e a boca, providenciando, preferencialmente, seu próprio álcool em gel, bem como caneta, lápis e demais instrumentos necessários para participar adequadamente do feito.

Ressalta-se que, como medida de segurança decorrente das normas acima citadas, não será permitida a permanência na sessão de pessoas sem a proteção facial a que se refere o parágrafo anterior.

Informa-se, ainda, que haverá transmissão ao vivo da sessão pública, pelo Portal da CMBH, por meio do link disponibilizado no site www.cmbh.mg.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020

Bruno Valadão Peres Urban

Pregoeiro